



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 16/2017 -

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, rubrica 09.02.00 – 12.361.2001.2041 – 33.90.39 – fonte 01 – código de aplicação 2200000 – despesa 163, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 02 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 02 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 14 de 02 de 2017

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 02 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 02 de 2017

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:
Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus - AMMA.**

Considerando a urgência, essencialidade, relevância do interesse público e do objeto do convênio;

Considerando que os prazos expiraram no exercício da gestão anterior e o objeto continuou e continua sendo essencial e urgente;

Considerando que a paralisação ou iminência de suspensão do objeto do convênio importaria em maior prejuízo ao interesse público e ao bem comum;

Considerando que o convênio representa relação jurídica continuada com necessidade de repasse de recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentação e autorização legislativa;

Considerando que o interesse público impõe a manutenção do objeto do convênio;

Considerando que a situação de continuidade do objeto de convenio necessita de regularização e regulamentação;

Considerando os fundamentos da gestão pública democrática, da participação social, do fortalecimento da sociedade civil, da transparência na aplicabilidade de recursos públicos, dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia;

Considerando o plano de trabalho e sua eficácia;

Encaminho pedido objetivando alcançar autorização legislativa à Câmara Municipal de Pirassununga, para que expressamente autorize o ajuste de convênio, garantindo regularidade e cumprimento dos mandamentos que norteiam a atividade pública, com supremacia do interesse público e do bem comum, essencial, urgente, sendo incogitável a paralisação ou sua iminência.

Importante informar que todo conteúdo desta propositura, encontra-se devidamente protocolizado em procedimento administrativo sob nº 57/2007.

Diante do alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 562012

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leônildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.amma-pirassununga.org.br

Plano de Trabalho - 2017
Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 057/07

A. IDENTIFICAÇÃO

a.1) Da Entidade

Nome: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n- Bairro: Laranja Azeda Município:
Pirassununga - Cep: 13.631-301

Telefone: (19) 3055-2777

Celular: (19) 99709-2522 / (19) 99130-1758

E-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

a.2) Identificação do Responsável Legal

Nome: Octacilio Munari

RG: 59.180.770-1 CPF: 967.659.848/87

Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Marceneiro

Endereço Residencial: Rua Assef Jorge Assef - Vila Redenção - Pirassununga

Telefone: (19) 3561-1182

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

a.3) Identificação do Responsável Técnico

Nome: Sandra Cristina Monte Dozena

Função: Assistente Social

RG: 23.971.099-X

CPF: 258.926.868-84

Endereço: Rua Joaquim Amente, 1619 - Jardim Europa - Cep: 13.634.502

Telefone: (19) 3562-1978

email pessoal: smontedozena@gmail.com

e-mail profissional: amma_pirassununga@hotmail.com

a.4) Identificação do Gestor

Nome: Talita Noé Souza

Função: Gestora

RG: 35.347.759-X

CPF: 356.232.408-10

Telefone: (19) 99130-1758

e-mail profissional: amma_pirassununga@hotmail.com



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

a.5). Domicilio Bancário

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0136-5

Conta Corrente: 41.850-1

B. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA PARCERIA

No contexto social urbano, a cidade conta com elevado número de crianças, possuindo carência de políticas públicas voltadas para este segmento da população, principalmente de serviços de educação não formal, lazer, cultura, esporte e prevenção.

A parceria foi estabelecida por interesse público em 2009 e justifica-se pela necessidade de execução de atividades que contribuam com as políticas públicas de Educação Integral, transformando possíveis situações de risco em situações de aprendizagem e garantia de direitos.

Ao longo dos anos é possível notar uma forte sintonia entre a Associação e a Rede, na mobilização intensa a favor do aprendizado e defesa dos direitos. Com isso, os projetos ganham qualidade e eficácia.

A parceria tem alcançado resultado muito positivo no âmbito educativo, em todos os segmentos e faixas etárias integrando diferentes saberes e habilidades, oriundos não apenas das disciplinas escolares, mas com forte potencial para que aprendizagens mais diversificadas ocorram, dando oportunidade para crianças terem um percurso educacional rico com desenvolvimento físico, mental, moral e social.

A abrangência do projeto é Municipal, priorizando os atendimentos a Vila Santa Fé, onde se encontra o maior número de vulnerabilidade social, econômica e /ou emocional.

C. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

O atendimento é proposto para 290 crianças diariamente, visando atenuar os efeitos negativos resultantes do afastamento do responsável por motivos de trabalho fora do lar, bem como da precariedade da vida doméstica sob o ponto de vista social.

A AMMA funciona de Fevereiro a Dezembro, de segunda - feira a sexta- feira, das 7:30 às 17:18 h.

As atividades desenvolvidas deverão estar articuladas entre si. Estando as oficinas relacionadas abaixo:

O que eu preciso saber: Trabalhar o incentivo à leitura e pesquisas escolares, questões culturais, temas transversais, senso crítico, aquisição de conhecimento frente a situações específicas, coordenação motora, raciocínio lógico, vocabulário, comprometimento na realização das atividades escolares, auxílio nas dificuldades cotidianas, jogos pedagógicos, produção de textos.

B.A.BA da Cidadania: Desenvolver os bons valores, hábitos saudáveis, importância das regras para o convívio em sociedade, levando o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de deveres e direitos. Serão trabalhados através de pensamentos, linguagem, investigação criativa, debate participativo, democracia, trabalho solidário e



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

colaborativo e contação de histórias.

Costura: Pregar botões e viés, fazer a barra, passar elástico, copiar moldes, detalhar bonecas de pano, bolsas e peças de vestuário e figurinos.

Trabalhos em feltro, Patchwork, pintura em tecido, entre outros.

Obs: Essa oficina é proposta para um grupo menor, com faixa etária de 10 anos.

Culinária e Alimentação Saudável: Favorecer e estimular a criança quanto a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo. Oferecer de forma lúdica atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas, sabores.

Alimentação rica e saudável, conhecendo as propriedades, os alimentos in natura e industrializados, noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio, aproveitamento dos alimentos (cascas, folhas, talos) receitas práticas e econômicas, utilização de verduras e legumes da horta (AMMA), medidas (peso e volume), descoberta de sabores e texturas, sustentabilidade, elevação da autoestima do aluno ao sugerir receitas, aprender a experimentar.

Educação Ambiental:

Agricultura orgânica: o projeto tem por finalidade difundir o conhecimento sobre as técnicas agrícolas voltadas para a produção orgânica familiar e conscientizar sobre os impactos ambientais causados na utilização de produtos fitossanitários como pesticidas, fertilizantes químicos, dentre outros.

Projeto viveiro: viveiro de mudas florestais e hortaliças, tais como composteira e minhocário para produção de adubo e húmus)

Oficina de Reciclagem e Reutilização de materiais descartáveis: para além da reciclagem e reutilização, a oficina tem enfoque na consciência coletiva, na diminuição de consumo, na responsabilidade social, na coleta seletiva, e na poluição do meio ambiente.

Cooperativa educacional: nosso lixo, nossa responsabilidade. Planejam para 2017 alcançar o patamar de reciclar 80% do lixo gerado na entidade.

Projeto fazendinha: atentos na ideia de aproximar o ambiente dentro de uma relação sadia com nossos alunos, a proposta é implementar atividades ligadas ao processo de criação de bovinos(vacas) e seus produtos derivados. Dessa forma, pretendemos aproxima-los de uma realidade que desvende os processos de produção de alimentos derivados dessa criação no campo, evidenciando o bem-estar animal como ferramenta prática da educação ambiental e atrelado a sustentabilidade econômica.

Esporte e lazer: Através de jogos cooperativos, competitivos, interativos, modalidades esportivas, atividades recreativas e de lazer, livres e direcionadas, desenvolver noções de cidadania, respeito ao próximo, cooperação, importância e aplicação de regras esportivas e sociais.

Realizar competições esportivas e desportivas, para desenvolvimento de habilidades coletivas e individuais.

Saúde e Beleza: Criar e melhorar hábitos de higiene, cuidado com materiais de uso pessoal, saúde e vida, cuidado com os dentes, banho, unhas e cabelo (corte, hidratação e restauração capilar com produtos naturais).

Os alunos aprendem a executar as técnicas praticando entre eles, resgatando a autoestima e



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

valorizando a beleza de cada um. As atividades são dinâmicas com práticas de fácil absorção realizadas no salão de beleza da entidade.

Laboratório de Multimídia: Para crianças do 1º ao 3º ano serão trabalhadas atividades educacionais com o uso do software educativo nacional Visuais Class, experimentoteca, jogos matemáticos, jogos nos computadores, robótica educacional e empreendedorismo.

Informática do básico ao aprofundado para alunos a partir do 4º ano alfabetizados. Cursos profissionalizantes em parceria com a Evolua educação a partir do 5º ano, ficando a escolha do aluno com orientação do professor.

Marcenaria: Brinquedos, jogos, objetos de decoração, reformas de materiais, cenários.

Movimento e Dança: Expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas, relaxamento, preparação para apresentações internas e externas, Mostra de Artes, aberturas de eventos, campanhas e conferências, relacionando-as com sentimentos, percepções, emoções, sensações que ocorrem na vida cotidiana de cada atendido.

Música: Incentivar o gosto pela música, despertar e fixar atitudes de disciplina e compreensão da linguagem musical. Aquecimento vocal, canto, dinâmicas de canto, teoria vocal e musical, interpretação, dramatização, postura, afinação, dicção, jogos musicais, apresentações e uso de instrumentos.

Compreender sobre os compositores e interpretes brasileiros, canções de todos os tempos e variados tempos, canto e coral.

A Oficina realiza apresentações mensais nos eventos da própria associação, externos quando convidada e finaliza os trabalhos com a Mostra de arte "Luiz Pinto Matheus".

Ginástica e Relaxamento: Exercícios de alongamento; soltura das articulações e pontos de tensão; posturas de equilíbrio físico e mental; meditação com base na contagem das respirações e comando de imaginação de imagens; orientação na correção da postura, exercício da respiração correta e completa, auto massagem na região do pescoço e escapulas, exercícios aeróbicos para fortalecimento dos músculos, perda de excesso de peso e gordura nos exercícios avançados, relaxamento com música calma de fundo, desenho dos exercícios com associação aos animais e à natureza como a postura do gato e da árvore por exemplo. A prática constante irá proporcionar a liberação de serotonina no cérebro, tranquilidade, sensação de bem estar e bom humor, ganho da auto estima, auto confiança, aumento da flexibilidade, melhora no comportamento, concentração e aprendizado, incentivo de uma alimentação saudável levando à uma boa digestão, melhora do sono, diminuição do stress, assim como a melhora de problemas respiratórios com a

técnica de bolinhas de sabão pelas narinas trabalhando com a calma, concentração e equilíbrio emocional e uso do bambolê para a soltura das articulações da cintura, joelhos e tornozelos.

Para as crianças também é muito importante um momento de relaxar. Estimular as crianças desde cedo a gostar de praticar determinadas atividades é importante tanto no que diz respeito à saúde quanto na criação de habilidades de autocontrole.

Teatro: Desenvolver a criatividade, imaginação, atenção, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, sensibilidade, reflexão, percepção, disciplina, expressão corporal, interpretação, improvisação e presença de palco, propiciando maior interação entre os alunos, despertando assim talentos para a arte do teatro. O resultado da Oficina será demonstrado em



“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS”

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

“A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR”

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

apresentações durante o ano, finalizando com a Mostra de Artes “Luiz Pinto Matheus”.

Programa Reforço / AEE (Atendimento especializado escolar)

Programa Reforço / Recuperação: Será realizado na AMMA, com contratação de Professor pela Secretaria de Educação no período de Fevereiro a Novembro e monitorado pela coordenadora do programa junto a Secretaria de Educação. O professor cedido receberá os treinamentos e orientações para se manter integrado do trabalho realizado na Rede.

Os alunos serão indicados pela Coordenadora do Programa ou Gestora Unidade

Caso o profissional não seja disponibilizado, o reforço ficará a cargo da escola, sendo de total responsabilidade da unidade, com abono das faltas do aluno na AMMA, mediante o comunicado da unidade escolar.

Programa de apoio a Diagnósticos Diferenciais:

DACA (Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente).

Conforme a Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. , informamos que para esse tipo de atendimento ser realizado na AMMA é necessário total apoio da rede nos atendimentos multiprofissionais, conforme forem sugeridos no diagnóstico, sendo necessário ainda um acompanhante especializado, cedido a AMMA para apoio, evitando assim situações de risco a criança e defasagem do atendimento aos demais. A entidade é sediada em um sítio amplo, tivemos más experiências com exploração indevida da área, colocando a criança em risco de acidentes.

Quando a criança apresenta dificuldades sociais com comportamento inquieto e agitado as atividades propostas pela AMMA não os favorecem, por serem 90% lúdicas, causando neste caso maior agitação dos mesmos. Quando houver casos de hiperatividade não tratados, a criança será encaminhada para procedimentos necessários, só devendo retornar após diagnóstico conclusivo e início de tratamento (Poliana de Campos Paixão – Psicóloga e Pedagoga – AMMA)

Psicologia Social

Contando com a colaboração de 01 psicóloga que realiza intermediações e orientações nas oficinas. Maiores intervenções só serão realizados na AMMA para crianças que não estão sendo atendidas na Rede Socioassistencial.

Dependendo da gravidade, realizaremos encaminhados para atendimento no CAPS Infantil ou Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Justiça e Cidadania.

Orientação e atendimentos odontológicos

Em fevereiro de cada ano é realizada a triagem, sendo a seleção para atendimentos por índice de prioridade, que beneficia em primeiro momentos alunos com problemas bucais mais graves. Os tratamentos são completos, de caráter curativo, preventivo e educativo realizados uma vez por semana na Clínica Odontológica da Associação que se encontra em plena condições de uso em parceria com a Oficina de Saúde e Beleza. As



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 189713

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammampirassununga.org.br

escovações diárias dos alunos são supervisionadas pelos instrutores, que recebem anualmente orientação profissional.

Visitas domiciliares / orientações e apoio as famílias

Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares. Sendo as famílias fundamentais no processo, serão desenvolvidas ações para a superação das situações violadoras de direitos, trabalhando para o fortalecimento da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidas.

Nos casos de suspeita, denúncias de maus tratos, violação de direitos, o serviço social manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenções, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.

Acolhida:

Avaliação Socioeconômica e Cultural para estudo social

Esclarecimento dos direitos existentes, articulação com demais órgãos e instituições que compõem a Rede de Garantia de Direitos

Incentivo ao desenvolvimento de autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que as envolvem.

Acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade.

As informações serão devidamente registradas nos prontuários individuais, podendo ter acesso os serviços parceiros.

O Desenvolvimento do trabalho permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar intervenções necessárias, trabalhando em parceria com as unidades escolares e as apoiando quando necessário.

D. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A AMMA oferece uma infraestrutura apropriada, uma estrutura programática diária com duas oficinas efetivas e metodologicamente sustentada capaz de promover o desenvolvimento físico, social, cognitivo, cultural, educacional e mudanças de visão do indivíduo, com base no planejamento anual da entidade, contemplando avaliações práticas mensais.

E. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS

O Prazo de execução do proposto é de Janeiro a Junho de 2017, com apresentação do cumprimento das metas, de acordo com o cronograma abaixo:

Atividade	Mês da execução
Planejamento	Janeiro



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

Matrículas da clientela	Janeiro
Elaboração do Programa	Janeiro
Adequação do Espaço Físico	Janeiro
Início das Atividades	Fevereiro
Reunião de pais	Fevereiro
Colônia de férias na AMMA	Junho
Retorno às atividades regulares	Agosto
Reunião de Educadores	Mensal
Festividade datas comemorativas / aniversariante do mês	Mensal
Apresentação do resultado das oficinas para avaliação da gestão e diretoria	Mensal
Acompanhamento e Avaliação	Mensal
Relatório de atividades e registros	Mensal
Renovação de matrículas e atualização de dados	Outubro
Matrícula de nova clientela para 2018	Novembro
XV Mostra de Arte "Luiz Pinto Matheus" – Teatro Cacilda Becker	Novembro
Confraternização de Natal / Encerramento	Dezembro
Férias coletivas	Dezembro
Chamada dos alunos	Diária
Controle de faltas	Semanal
Reunião com escolas parceiras	Semestral
Prestação de contas	Mensal / anual

E.1). Divisão das Vagas por Unidade Parceira

Unidade Escolar	Quantidade de vagas
EMEF "Profª Jornalista Washington Luiz de Andrade"	40
EMEF "Eloi Chaves"	30
EMEF "Prof. Iran Rodrigues"	60
EMEIJA "Julia Colombo de Almeida"	20
EMEF "Próspero Grisi"	60
EMEIEF "Rotary Clube"	20
EMEIEF "Catharina Sinotti"	20
EMEI Abbibe Appes	40
TOTAL	290

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

180 vagas para o período vespertino, sendo crianças do 1º ao 3º ano, divididas em faixa-etária predeterminadas.

110 vagas para crianças no período matutino, sendo crianças de 4º e 5º ano, divididas em faixa-etária predeterminadas.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenia

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

E.2).Horários:

Horário	Atividade
7:30 às 7:50	Recepção e café da manhã
7:50 às 8:50	Lição de casa
8:50 às 9:30	Atividades na Oficina
9:00	Lanche
9:30	Rodízio de turma / troca de oficina de acordo com calendário anual
9:40 às 11:00	Atividades na Oficina
11:00 às 11:30	Banho
11:30 às 12:00	Almoço / Higiene bucal
12:00	Saída para a escola
12:30 às 13:00 h	Recepção período da tarde
13:00 às 14:00 h	Tarefa escolar
14:00 às 15:00 h	Atividades na Oficina
15:00	Rodízio de turma / troca de oficina
15:00 às 15:15 h	Lanche da tarde
15:15 às 16:15 h	Atividades na Oficina
16:20 às 16:50 h	Jantar / Higiene Bucal
16:50 às 17:10 h	Atividade nas oficinas
17:10 às 17:18 h.	Organização para saída do ônibus

E.3). Formas de Encaminhamento a entidade:

A seleção de novos alunos deverá ser realizada conforme o estatuto da entidade, sendo às fichas de inscrição encaminhadas das escolas e serviços de apoio a AMMA para triagem e avaliação. O responsável caso a crianças enquadre-se nos critérios será chamado para orientação e matrícula.

A entidade poderá se manifestar a qualquer momento, caso a criança não se enquadre nas características de atendimento previstas realizando encaminhamento para rede de apoio e procedendo o desligamento.

E.4).Parceria AMMA com Unidades de Ensino

- Uso de agenda única para melhor comunicação entre as partes;
- Uso do uniforme da AMMA (camiseta) obrigatório, sendo importante para prevenir qualquer eventualidade ao sair da escola. Todas as crianças deverão entrar no ônibus uniformizadas.

E.5).ALIMENTAÇÃO

Os hábitos saudáveis de alimentação são incentivados e praticados. É nesta fase da vida que as crianças e adolescentes, para darem conta do desenvolvimento (cognitivo, motor, físico), necessitam de substâncias (proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e sais



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

minerais) contidas nos alimentos. Quando o consumo destes nutrientes é adequado (isto é, ajustado às necessidades individuais), as crianças e adolescentes, terão um melhor desempenho escolar e uma maior facilidade de assimilação dos conhecimentos. Com isto o entendimento é maior e o aprendizado se dá de uma forma bem natural. Os educandos se beneficiam de uma alimentação balanceada, com cardápio adequado a faixa-etária.

Horário	Refeição
7:30	Café da manhã
9:00	Reforço do café da manhã
11:30 às 12:00	Almoço
15:00	Lanche
17:00	Jantar

São servidas 330 refeições diárias no período matutino e 360 refeições no período vespertino, totalizando 690 refeições / diárias para os atendimentos constantes no Plano.

F. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

As oficinas são propostas para 290 alunos da rede municipal, atendendo as necessidades da faixa etária da clientela, possibilitando-lhes maior independência pessoal, melhor conhecimento de si e suas potencialidades, acesso a recursos da vida contemporânea, informática, hábitos e atitudes que os preparem para a vida, além de reforçar seus conhecimentos acadêmicos, facilitando o processo ensino - aprendizagem na escola regular.

As turmas possuem no máximo 22 alunos por sala/turma.

Proporcionaremos o acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente na vida, preocupação com a preservação do meio ambiente e da sua comunidade. Atenção com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, atendendo aos princípios da dignidade e da solidariedade;

Promoveremos atividades em que o aluno possa conhecer o próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva, além de ofertar vagas para atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos nas clínicas da Associação.

Utilizaremos de diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias. Interpretar produções Culturais; utilizar as diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para construir conhecimentos.

Proporcionaremos acesso aos materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) desenvolvendo o conhecimento estético, a



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

sensibilidade, a criatividade e o espírito crítico e coletivo. As atividades serão encerradas com a apresentação cultural - Mostra de Arte "Luiz Pinto Matheus".

Avaliação e Monitoramento:

A avaliação será de forma sistemática com todos os envolvidos, promovendo a reflexão da prática pedagógica para aperfeiçoar as estratégias e recursos.

Serão levantados dados:

- Necessidade de atendimento
- Frequência;
- Participação e interesse da clientela e da família;
- Adaptação ao Programa;
- Envolvimento da família no processo ensino aprendizagem.

Ações:

- Observação a fim de constatar a eficiência do programa;
- Supervisão das atividades semanais;
- Relatórios mensais avaliativos;
- Reuniões mensais junto aos Instrutores com a finalidade de avaliar as ações e o planejamento. Este processo é fundamental para subsidiar as reuniões de pais.
- Reuniões com pais para garantir a participação e o seu envolvimento na solução ou minimização das dificuldades constatadas e sua atuação junto aos filhos;
- Reunião mensal com a diretoria da AMMA;
- Palestras e treinamentos;
- Participação nas reuniões da Rede para atualização das temáticas;
- Avaliação das apresentações mensais realizadas pelas oficinas;

Indicadores:

- Aumento da frequência escolar;
- Participação nas atividades escolares;
- Diminuição de repetência;
- Melhora no comportamento;
- Controle dos casos considerados de risco social;
- Frequência nos atendimentos sugeridos pela Rede Socioassistencial;
- Aceitação da família e maior participação dos mesmos na vida escolar dos seus filhos;
- Retorno de crianças evasivas à escola.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

G. PREVISÃO DE GASTOS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria

Despesas diretas: Recursos Humanos

Quant.	Finalidade da despesa	Valor por profissional	Valor total mensal	Valor para 12 meses
05	Monitores	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
01	Cozinheira	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03	Aux serv. de gerais	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
01	Aux. de cozinha	1.300,00	R\$1.300,00	R\$15.600,00
01	Caseiro	R\$ 1.300,00	R\$1.300,00	R\$ 15.600,00
02	Estagiários	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
02	Estagiário	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
01	Instrutor – prestador de serviço	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$20.400,00
TOTAL: 228.000,00				
	Encargos Previdenciários	-----	-----	R\$30.000,00
TOTAL: R\$ 30.000,00				

Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

Existem funcionários que executam ações ref. a esse Plano de trabalho que são pagos com contrapartida de outros convênios / parcerias e contrapartida da entidade, podendo os encargos constarem na mesma guia.

Alimentação

Alimentos não perecíveis	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Alimentos Perecíveis	R\$4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL - R\$ 84.000,00		

Higiene e Limpeza

Higiene e Limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 18.000,00		



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
 Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

Administrativo

Papelaria	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
		TOTAL R\$14.400,00

Materiais para Oficinas

Materiais para Oficinas	-----	R\$ 9.000,00
		TOTAL R\$ 9.000,00

Uniformes

Uniformes	-----	R\$ 21.000,00
		TOTAL R\$ 21.000,00

Gás

Gás	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
		TOTAL - R\$ 14.400,00

Transporte

Combustível	R\$400,00	R\$ 4.800,00
		TOTAL - R\$ 4.800,00

Farmácia

Materiais e remédios para consultório médico / emergências	_____	R\$ 1.100,00
Materiais para consultório odontológico	_____	R\$ 1.100,00
		TOTAL - R\$ 2.200,00

Água potável

Água	R\$ 50,00	R\$ 600,00
		TOTAL - R\$ 600,00

Despesas Fixas

Energia Elétrica	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
		TOTAL - R\$ 24.000,00



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
 Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

Despesas Indiretas

Finalidade da despesa	Valor total mensal	Valor anual
Instrução, treinamentos, orientações de profissionais	-----	R\$3.000,00
Informática limpezas reparos, manutenção, cartuchos, recargas de tonners e prestação de serviço com internet para laboratório de informática		R\$ 4.000,00
Serviços de Refrigeração	-----	R\$ 1.000,00
Reparos e manutenção (tinta, canos, parafusos, prego, fita isolante...)		R\$ 5.000,00
Materiais permanentes / Bens (Cozinha / escritório / Oficinas)	-----	R\$ 6.000,00
Manutenção e Reparos de equipamentos elétricos e eletrônicos	-----	R\$ 3.000,00
Contratação de pessoal para prestação de serviço de reformas e reparos		R\$ 14.200,00
TOTAL – R\$ 30.200,00		

Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Zona Rural do Município foi doado a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus em 20/07/2001.

7. Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – 12 MESES

Despesas	Mensal	Anual
Produção e Execução da proposta	R\$ 40.000,00	R\$480.000,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

As parcelas deverão ser depositadas no início de cada mês.

Os Materiais permanentes adquiridos, por se tratar de uma parceria permanente, serão doados a entidade, passando a fazer parte do patrimônio contabilizado.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenia

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

8. METAS

- Inauguração de Novas Instalações / Quadras Society;
- Implantação do Projeto Fazendinha;
- Implantação da Oficina de Pilates
- Orientações e capacitações profissionais;
- Encontros com as famílias com abordagens de temas que favoreçam o vínculo afetivo;
- Trabalho em parceria juntamente a Rede;
- Participação efetiva nas reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

9. OUTROS AUXÍLIOS NECESSÁRIOS

- Manutenção do Transporte Escolar via Secretaria de Transporte;
- Manutenção da disponibilidade de Transporte da Secretaria Municipal de Educação (Perua Kombi) uma vez por semana, às sextas-feiras para realização de serviços como: retirada de materiais e entregas;
- Manutenção do apoio alimentação em gêneros da merenda (perecíveis e não perecíveis), suficientes para as refeições das crianças atendidas e que fazem parte deste Plano de trabalho, produtos de limpeza, materiais pedagógicos e escolares.

Observação importante: A entidade reserva-se ao direito de indicar a gestão da Unidade sob sua responsabilidade.

Vigência: Janeiro à Dezembro de 2017

Octacilio Munari

Octacilio Munari
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 025/2017

Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus - AMMA**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 57/2007 ap. 1279/2008

00540-Câmara Pirassununga-00-02/2017-16-55-33114402031204 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




REQUERIMENTO

Nº 40/2017

APROVADO

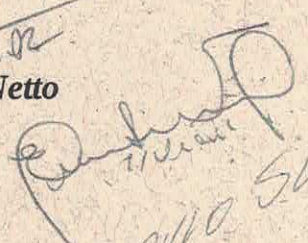
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 14 de FEV 2017 de

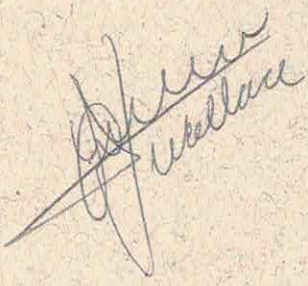

PRESIDENTE

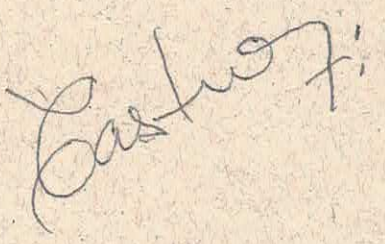
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 16/2017** que visa autorizar o Poder Executivo celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador


PAULO SÉRGIO











CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



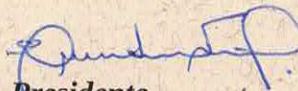
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

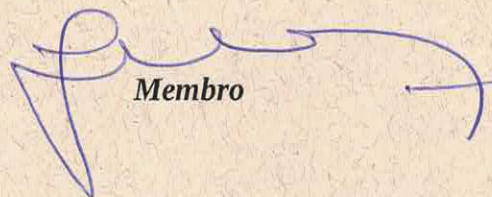
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 16/2017*, de autoria do Prefeito Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

14 FEV 2017


Presidente


Relator


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 16/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

14 FEV 2017

Sala das Comissões,


Presidente


Relator


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



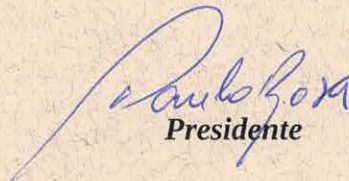
PARECER N°

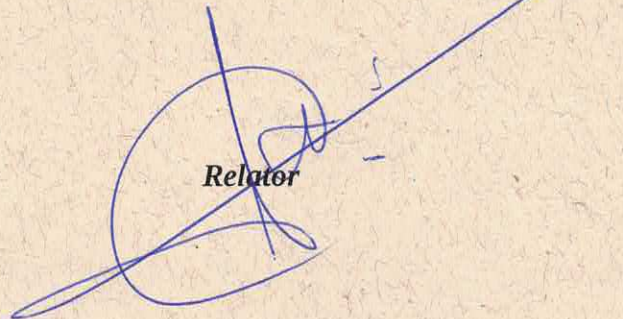
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 16/2017*, de autoria do Prefeito Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

14 FEV 2017


Presidente


Relator


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4990 PROJETO DE LEI Nº 16/2017

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA.”

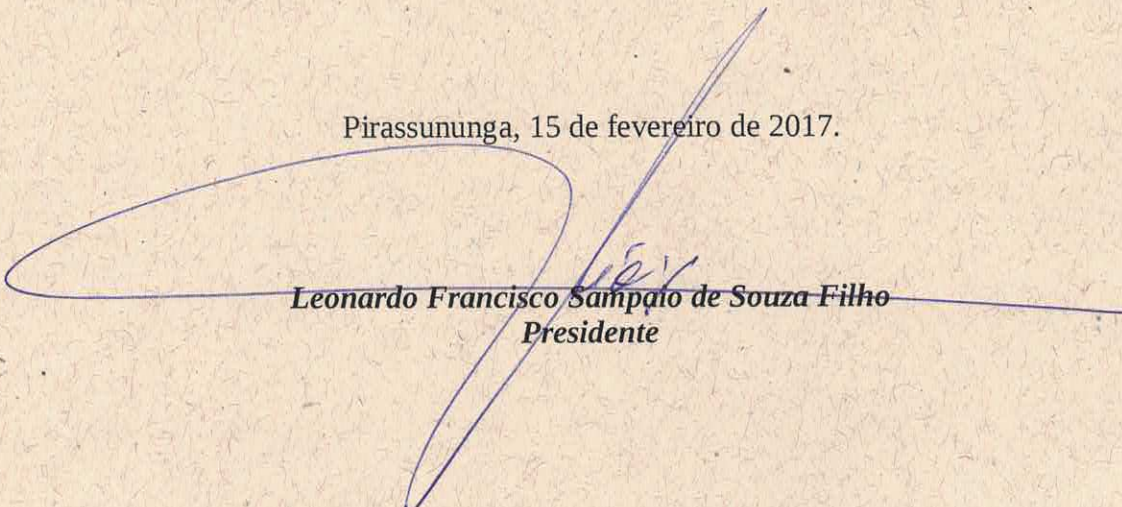
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, rubrica 09.02.00 – 12.361.2001.2041 – 33.90.39 – fonte 01 – código de aplicação 2200000 – despesa 163, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00079/2017-SG

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 71 a 94/2017; e Pedidos de Informações nºs 18, 19, 20 e 21/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4988, 4989, 4990, 4991, 4992 e 4993, referentes aos Projetos de Lei nºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 -

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, rubrica 09.02.00 – 12.361.2001.2041 – 33.90.39 – fonte 01 – código de aplicação 2200000 – despesa 163, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
dag/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 24 de fevereiro de 2017 | Ano 04 | Nº 042

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.071, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Pirassununguense de Assistência à Infância - CPAI, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Centro Pirassununguense de Assistência à Infância - CPAI, inscrito no CNPJ sob nº 54.852.082/0001-21, sediado neste Município, a fim de destinar recursos financeiros no presente exercício, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais de prestação de serviços de educação infantil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Educação Infantil, rubrica 09.05.00 - 12.365.2002.2050 - 33.90.39 - fonte 01 - despesa 201 - código de aplicação 2100000, sendo suplementada pelas rubricas da Secretaria Municipal de Educação 09.01.00 - 12.122.2007.2526 - 33.50.43 - fonte 01 - despesa 1102 - código de aplicação 1100000 e Ensino Fundamental 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - fonte 01 - despesa 163 - código de aplicação 2200000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.046, de 28 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus - AMMA, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja

Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando a execução do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócioeducativas em oficinas no contraturno escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, rubrica 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - fonte 01 - código de aplicação 2200000 - despesa 163, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.073, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica".....

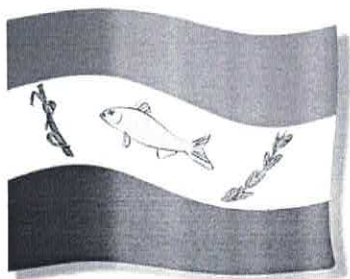
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos no presente exercício, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), objetivando parceria para realização de cirurgias eletivas em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - fonte 01 - código de aplicação 3100000 - despesa 432 e do Fundo Municipal de Saúde rubrica 12.02.00 - 10.301.1001.2523 - 33.90.39 - fonte 02 - código de aplicação 3000065 - despesa 1049, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2017.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
2017-03-07 - Diário Eletrônico nº 43 - 7 de março de 2017.pdf	07-Mar-2017 16:20	146K
2017-02-24 - Diário Eletrônico nº 42 - 24 de fevereiro de 2017.pdf	07-Mar-2017 15:48	393K
2017-02-23 - Diário Eletrônico nº 42 - 23 de fevereiro de 2017.pdf	23-Feb-2017 16:14	175K
2017-02-15 - Diário Eletrônico nº 42 - 15 de fevereiro de 2017.pdf	16-Feb-2017 16:14	227K
2017-02-09 - Diário Eletrônico nº 42 - 9 de fevereiro de 2017.pdf	09-Feb-2017 15:53	179K
2017-02-06 - Diário Eletrônico nº 42 - 6 de fevereiro de 2017.pdf	15-Feb-2017 15:35	1.2M
2017-02-03 - Diário Eletrônico nº 42 - 3 de fevereiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 16:46	361K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 11:12	467K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Feb-2017 14:11	247K
2017-01-26 - Diário Eletrônico nº 41 - 26 de janeiro de 2017.pdf	26-Jan-2017 14:39	591K
2017-01-17 - Diário Eletrônico nº 41 - 17 de janeiro de 2017.pdf	18-Jan-2017 13:58	234K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017.pdf	20-Jan-2017 16:06	694K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	18-Jan-2017 10:44	537K
2017-01-06 - Diário Eletrônico nº 41 - 6 de janeiro de 2017.pdf	06-Jan-2017 15:07	243K